



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO

CNPJ: 01.608.768/0001- 05

E-mail: novacolinas.prefeitura@gmail

DECRETO Nº 003/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA COLINAS ETAPA DA XVIª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas – MA etapa da XVIª Conferência Nacional de Saúde; em caráter extraordinário, a ser realizada nos dias **09 de abril de 2019**

**§1º** O tema central da Conferência será: “**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**” com os seguintes eixos temáticos:

- I – Saúde como direito;
- II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e
- III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

**§2º** A VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas – MA; será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta.

**§4º** - As normas de organização e funcionamento da VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas /MA serão definidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA, 07 DE MARÇO DE 2018.

Renato de Paula Ribeiro  
Prefeito Municipal

